



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 9.406/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e a Sra. Ruth Avelino, da PBTUR, solicitando providências no sentido de criar uma Rota Cultural Caminhos da Caatinga, com o intuito de fortalecer o desenvolvimento cultural, econômico, bem como o potencial turístico, nas regiões do Seridó e do Curimataú, deste Estado.

JUSTIFICATIVA

O encontro de alternativas locais de geração de emprego e renda no território do Curimataú Oriental e Seridó Oriental (PB) passa, indiscutivelmente, pelo turismo, por isso, é necessário que se tome providências no sentido de criar uma Rota Cultural.

Um conjunto de atrativos a serem aproveitados pela atividade turística no interior paraibano são os recursos naturais, com destaque ao patrimônio geológico existente no Estado, quais sejam: agrupamento de serras, serrotes, grutas, lajedos, *inselbergs*, bem como, da ocorrência de áreas parcialmente preservadas do bioma caatinga, bem representadas pelos espaços legalmente destinados à conservação da fauna e flora, formam, juntamente com os as manifestações culturais, um ambiente propício para a formação de uma Rota Cultural.

Sabemos que o turismo é uma atividade propulsora do desenvolvimento econômico, capaz de dinamizar os mercados locais e gerar gradativa distribuição de seus benefícios.

O território do Curimataú e Seridó Oriental representam um recorte parcial de três microrregiões do Estado da Paraíba - Curimataú Ocidental, Curimataú Oriental e o Seridó Oriental - que corresponde a uma população de aproximadamente 250 mil habitantes, segundo o IBGE, sendo que a Rota Cultural



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Caminhos da Caatinga contemplaria o Curimataú Oriental e o Seridó Oriental, compreendido entre os municípios: ***Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego.***

Este território é tradicionalmente reconhecido como importante produtor de bens primários como frutas (caju, maracujá, manga e goiaba), cereais, tubérculos, sisal, além de produtos da pecuária de corte e leiteira, da avicultura e da apicultura.

Sendo assim, o turismo, juntamente com outras atividades produtivas, surgiria como uma alternativa potencial a ser investida pelo governo estadual.

Os atrativos turísticos deste território são de duas categorias: atrativos naturais e atrativos histórico-culturais de acordo com seus respectivos municípios.

Neste sentido surge a necessidade de uma integração e uma ajuda mútua entre os municípios do Curimataú Oriental e Seridó Oriental, através da instauração de políticas de fomento e estruturação ao turismo de base territorial e regional, que poderão conduzir o território ao desenvolvimento da cadeia produtiva turística local por meio de medidas de planejamento e organização dos atrativos, da formatação de roteiros turísticos segmentados, dos incentivos ao empreendedorismo local e da sensibilização e da capacitação para o trabalho neste setor.

Pelo exposto acima, não restam dúvidas da importância dessa intervenção do governo estadual para o desenvolvimento econômico da região supracitada, neste Estado.

Por estas razões, solicitamos que o Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da PBTUR, crie uma Rota Cultural Caminhos da Caatinga, com o intuito de fortalecer o desenvolvimento cultural, econômico, bem como o potencial turístico, nas regiões do Seridó e do Curimataú, deste Estado, fortalecendo a parceria com as Prefeituras Municipais dessas cidades.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada as Prefeituras Municipais das cidades que compõem a Rota Cultural Caminhos da Caatinga, quais sejam: Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023